



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.926, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 =

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e dá outras providências.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito do Município de Lucélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Lucélia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Lucélia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Maria Bernardete dos Santos Torres - RG. nº. 28.008.297-6 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Esmeralda Hissami Sato - RG. nº. 8.594.354.

II - Patrícia Cunha Mansano Ferrairo - RG. nº. 20.951.394-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Adriana Xavier Torres - RG. nº. 29.552.028-0.

III - Lindalva Cece - RG. nº. 19.220.480 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Aparecida Menegati Codogno - RG. nº. 14.677.023-7.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de outubro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, publicada por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO